



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ – 06.117.071/0001-55

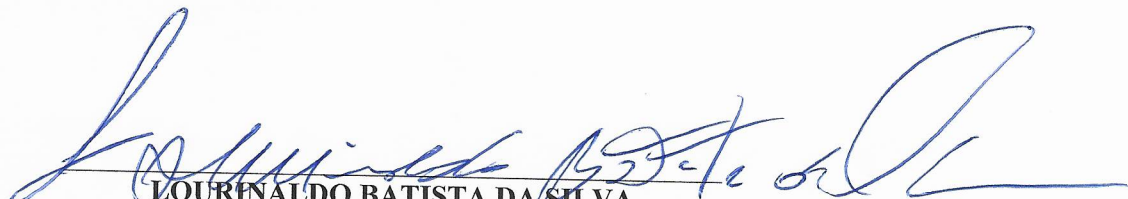
AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, cujo Objeto é **Contratação dos Serviços de Horas Máquinas Pesadas de Interesse da Secretaria Municipal de Trans. Infr. e Serv. Urbano de Buriti-MA**, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária:

02 09 SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS
15 451 0052 2001 0000 MANUT. FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Buriti/MA, 19 de Julho de 2019


LOURENALDO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal